



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com superavit financeiro de 2023 de emenda parlamentar nº 20223706005.**

**A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO**, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**LEI**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2024, no valor de R\$ 15.992,31 (quinze mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), **com superavit financeiro de 2023, referente a emenda parlamentar nº 20223706005** programa nº 09032022 do Deputado Federal Lucio Mosquini, para aquisição de materiais esportivos a serem doados para diversas associações esportivas no município de Guajará Mirim, conforme seguinte dotação:

021500		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCET		
13.122.0015.P A/CRIAR		<b>Materiais esportivos a serem doados para diversas associações esportivas no município de Guajará Mirim</b>		
3.3.90.30.00	2.706	Material de Consumo	F - A/C	R\$ 15.992,31
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 15.992,31</b>	

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos superavit financeiro de 2023 referente a emenda parlamentar nº **20223706005**.

NOME	CONTA	SUPERÁVIT
Emenda parlamentar nº Lucio Mosquini	00672004-9	R\$ 15.992,31
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.992,31</b>

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 06 de março de 2024.

MARINICE GRANEMANN  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 06/03/2024 às 13:36, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **410788** e o código verificador **DDCDB991**.





## Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09  
Av. XV de Novembro  
www.guajaramirim.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	16	11/03/2024
ID: <b>411932</b>	Processo	Documento
CRC: <b>9712230A</b>		
Processo: <b>57-22/2024</b>		
Usuário: <b>ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA</b>		
Criação: <b>11/03/2024 09:06:13</b>	Finalização:	<b>11/03/2024 09:08:38</b>
MD5: <b>2B6E9E92D520B9521571F5D3A04327DC</b>		
SHA256: <b>A3B4FF2CFD49FDDBE2433739C8999137D258D7EE0580539145481D8902164945</b>		

Súmula/Objeto:

**OFÍCIO : Encaminhamento de Projeto de Lei/ “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com superávit financeiro de 2023 de emenda parlamentar nº20223706005”.**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	RO	11/03/2024 09:06:13
---------------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

OFÍCIO	11/03/2024 09:06:13
--------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 25	06/03/2024	410754
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 411932 e o CRC 9712230A.